DIÁRIO OFICIAL
Guarantã do Norte

Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 • ANO II | N° 384

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito 3
Licitação 7

DIÁRIO OFICIAL
Guarantã do Norte

Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 • ANO II | N° 384

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Érico Stevan Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT
CEP 78.520-000
(66) 3552-5100

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL N° 005/2023 - NOTIFICAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE POSSE.

EDITAL N° 005/2023 – NOTIFICAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE POSSE. O município de Guarantã do Norte – MT pessoa Jurídica de direito público sob CNPJ 03.239.019/0001-83, Rua das Oliveiras 135 - bairro Jardim Vitória, NOTIFICA por meio deste Edital a quem possa interessar que LARISSA ALINE DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO, brasileira, casada, inscrita no CPF n° 063.139.751-54, residente e domiciliado na Rua São Pedro, n° 520, Bairro Santa Marta, Município de Guarantã do Norte - MT, requereu por meio do Processo Administrativo n° 507/2023, o reconhecimento da posse do Lote n° 02, Quadra n° 05, sob código n° 9099, localizado na Rua São Pedro, Bairro Santa Marta. Aqueles que se julgarem prejudicados, deverão manifestar-se no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste, por escrito ou pessoalmente junto a Coordenadoria de Regularização Fundiária situada na Travessa dos Ipês, n° 151 – Bairro Centro, nesta cidade. A não manifestação implicará na perda de eventual direito e o imóvel estará apto a ser regularizado em nome do requerente. Guarantã do Norte/MT, 07 de novembro de 2023. ÉRICO STEVAN GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL N° 006/2023 – NOTIFICAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE POSSE

EDITAL N° 006/2023 – NOTIFICAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE POSSE.O município de Guarantã do Norte – MT pessoa Jurídica de direito público sob CNPJ 03.239.019/0001-83, Rua das Oliveiras 135 - bairro Jardim Vitória, NOTIFICA por meio deste Edital a quem possa interessar que ROSENILDA DE LUCA, brasileira, solteira,inscrita no CPF n° 966.471.591-34, residente e domiciliada na Rua Santo Antonio, n°1210, Bairro Santa Marta, Município de Guarantã do Norte - MT, requereu por meio do Processo Administrativo n° 508/2023, o reconhecimento da posse do Lote n° 17, Quadra n° 19, sob código n° 9491, localizado na Rua Santo Antônio, Bairro Santa Marta. Aqueles que se julgarem prejudicados, deverão manifestar-se no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste, por escrito ou pessoalmente junto a Coordenadoria de Regularização Fundiária situada na Travessa dos Ipês, n° 151 – Bairro Centro, nesta cidade. A não manifestação implicará na perda de eventual direito e o imóvel estará apto a ser regularizado em nome do requerente. Guarantã do Norte/MT, 07 de novembro de 2023. ÉRICO STEVAN GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL N° 007/2023 – NOTIFICAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE POSSE.

EDITAL N° 007/2023 – NOTIFICAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE POSSE. O município de Guarantã do Norte – MT pessoa Jurídica de direito público sob CNPJ 03.239.019/0001-83, Rua das Oliveiras 135 - bairro Jardim Vitória, NOTIFICA por meio deste Edital a quem possa interessar que CLEBER DE OLIVEIRA CORREIA,brasileiro, casado, inscrito no CPF n° 026.867.641-04, residente e domiciliado na Rua São José, s/n°, Bairro Santa Marta, Município de Guarantã do Norte - MT, requereu por meio do Processo Administrativo n° 509/2023, o reconhecimento da posse do Lote n° 12, Quadra n° 22, sob código n° 9588, localizado na Rua São José, Bairro Santa Marta. Aqueles que se julgarem prejudicados, deverão manifestar-se no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste, por escrito ou pessoalmente junto a Coordenadoria de Regularização Fundiária situada na Travessa dos Ipês, n° 151 – Bairro Centro, nesta cidade. A não manifestação implicará na perda de eventual direito e o imóvel estará apto a ser regularizado em nome do requerente. Guarantã do Norte/MT, 07 de novembro de 2023. ÉRICO STEVAN GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1277/2023 DE 30/10/2023.

PORTARIA Nº 1277/2023 DE 30/10/2023.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE APOIO E PREGOEIROS DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE - MT, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DECRETO MUNICIPAL N.º 130/2023, e dá outras providências.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1° - Designar as Sr.(as). **SILVANA DE LOURDES PERETO**, portadora do CPF de Nº 034.946.381-60 e RG Nº 2156273-3 SSP/MT, **ANA RAQUEL CASSOL**, portadora do CPF de nº 703.962.711-62 e RG de nº 28449223 SESP/MT, **HIONARA DE OLIVEIRA MOREIRA**, portadora do CPF de nº 069.173.521-28 e RG de nº 31167802 SESP/MT, **YASMIN RODRIGUES DE MENEZES**, portadora do CPF de nº 061.356.561-47 e RG nº 26074907 SSP/MT, **GABRIELLA ROSA DE SOUZA**, portadora do CPF de nº 451.102.178-31 e RG de nº 39.887.947-3 SSP/SP, **LEDA DIAS BATISTA** portadora do CPF de nº 052.054.962-74 e RG de nº 834727-6 SSP/PA, para as funções de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO e PREGOEIRA.**

ARTIGO 2º - O AGENTE DE CONTRATAÇÃO, deverá:

I - O agente de contratação será responsável por tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, respondendo individualmente pelos atos que praticar.

ARTIGO 3° - Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio, que auxiliará o Agente de Contratação / Pregoeiro(a), na condução dos processos licitatórios:

NOME	CPF	RG
Ronald Vitor Damaceno	048.941.661-60	24637475 SSP/MT
Hionara de Oliveira Moreira	069.173.521-28	31167802 SESP/MT
Matheos Martins Amorim	063.176.531-00	2414078-3 SSP/MT
Maone Pereira da Paz	150.017.316-90	22.966.191 SSP/MG
Thalya de Macedo Franca	061.247.701-05	2211062 SSP/MT
Vanessa de Souza Rodriguês de oliveira	055.810.191-77	2852248-6 SSP/MT
Leda Dias Batista	052.054.962-74	834727-6 SSP/PA
Yasmin Rodrigues de menezes	061.356.561-47	26074907 SSP/MT
Silvana de Lourdes Pereto	034.946.381-60	2156273-3 SSP/MT
Ana Raquel Cassol	703.962.711-62	28449223 SESP/MT
Gabriella Rosa de Souza	451.102.178-31	39.887.947-3 SSP/SP
Anjulia Socorro Maximovitz Felizardo	063.087.311-96	3020909-9 SSP/MT

Parágrafo primeiro: Caberá a Sr. (a) qualquer agente de contração ou pregoeiro designado, substituir a outro agente de contratação ou pregoeiro designado, no caso de ausência ou impedimento.

ARTIGO 4º - Caberá à equipe de apoio auxiliar o agente de contratação/pregoeiro nas etapas do processo licitatório, de que trata o inciso II do art. 13.

Parágrafo único. A equipe de apoio poderá solicitar manifestação técnica do órgão de assessoramento jurídico ou de outros setores do órgão ou da entidade licitante, bem como do órgão de controle interno, a fim de subsidiar sua decisão.

ARTIGO 5º - É vedado ao agente público designado para atuar na área de licitações e contratos, ressalvados os casos previstos em lei:

I - Admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos que praticar, situações que:

a) comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas;

b) estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes;

c) sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato;

II - Estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamento, mesmo quando envolvido financiamento de agência internacional;

III - opor resistência injustificada ao andamento dos processos e, indevidamente, retardar ou deixar de praticar ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa em lei.

§ 1º Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

§ 2º As vedações de que trata este artigo estendem-se a terceiro que auxilie a

condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

ARTIGO 6.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

ARTIGO 7º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 30/10/2023, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/.

NP n° 1602/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1300/2023 DE 07/11/2023.

PORTARIA Nº 1300/2023 DE 07/11/2023.

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	**SITÂNIA MÁRCIA TRICHES RICIERI**
CARGO	**ASSISTENTE SOCIAL**
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	**06/11/2023 A 03/02/2024 (90 DIAS)**
PERÍODO AQUISITIVO	**06/06/2016 A 05/06/2021**

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 06 de novembro de 2023,** revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 07 (sete) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 07/11/2023, disponível no Link: e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/.

NP n° 1625/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1301/2023 DE 07/11/2023.

PORTARIA Nº 1301/2023 DE 07/11/2023.

"EXONERA OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºEXONERAR, aservidora constante do quadro de pessoal deste Município, senhora **CAMILA PEREIRA LIMA**, brasileiro, maior, portador do RG nº 2860797-0 SESP/MT e do CPF n° 054.147.851-63 e Matricula n° 5645-1, residente e domiciliado neste Município de Guarantã do Norte/MT, do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**,nomeado através da Portaria de nomeação Nº 1141/2022 de 12/09/2022.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 06 de novembro de 2023,** revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 07 (sete) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 07/11/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/.

NP n° 1626/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2023

O município de Guarantã do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal torna público para conhecimento dos interessados que o **Pregão Eletrônico nº 070/2023**, obteve o seguinte resultado: Empresas vencedoras valor total: R$162.228,46 (cento e sessenta e dois mil e duzentos e vinte e oito reais e quarenta e seis centavos): **AMAZÔNIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA** (04250094000108) com os lotes: 46 e 26 no valor total de R$6.804,80 (seis mil e oitocentos e quatro reais e oitenta centavos). **META EXTINTORES LTDA EPP** (05621915000138) com o lote: 4 no valor total de R$1.150,00 (um mil e cento e cinquenta reais). **S.O.S. EXTINTORES LTDA** (34412373000191) com os lotes: 18, 50, 34, 5, 42, 10, 3, 29, 30, 1, 49, 14, 2, 22, 9, 38, 21, 53, 37, 8, 45, 13, 6, 32, 33, 7, 52, 17, 54, 25, 12, 41, 24, 56, 40, 11, 48, 16, 58, 35, 36, 28, 55, 20, 57, 19, 15, 44, 27, 31, 43, 23, 51, 47 e 39 no valor total de R$154.273,66 (cento e cinquenta e quatro mil e duzentos e setenta e três reais e sessenta e seis centavos). O processo Administrativo referente à licitação acima se encontra a disposição dos interessados na sala de licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória. Guarantã do Norte/MT, 07 de novembro de 2023. **Silvana de Lourdes Pereto/Pregoeira.**

Esse documento foi assinado por

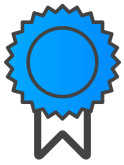	**Signatário**	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Tue Nov 07 22:30:17 UTC 2023
	Emissor do Certificado	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3392372780850078866
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)